



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Gabinete da Deputada Janaina Ramos

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

PROJETO DE LEI Nº /2023

**INSERE E INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO, O
DIA DA “PARIDADE DE GÊNERO.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Art.1º - Esta lei institui o dia da “PARIDADE DE GÊNERO” no Estado do Maranhão.

Art.2º - Fica instituído o dia da “PARIDADE DE GÊNERO”, a ser comemorado anualmente no dia 26 do mês de setembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Maranhão.

Art.3º - Durante o dia instituído por esta Lei, serão praticadas atividades que visem promover iniciativas para estimular e celebrar a paridade de gênero.

Art.4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Gabinete da Deputada Janaina Ramos

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como finalidade Instituir o dia da “PARIDADE DE GÊNERO” no Maranhão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Ressalta-se que o dia escolhido faz alusão ao dia 26 de setembro, dia este que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou a proposta que altera a Resolução 106/10 que tem como objetivo promover a equidade de gênero nas promoções da magistratura que obriga a abertura de promoções de magistrados, por merecimento, com listas mistas e exclusivas de mulheres, até que seja atingida a paridade de gênero no tribunal.

Vale destacar que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em uma iniciativa louvável liderada pela Desembargadora Sônia Amaral, fundou o Grupo Maria Firmina, que tem como objetivo promover a paridade de gênero no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. O grupo surgiu da necessidade de fazer com que demandas próprias das mulheres na magistratura sejam atendidas e para mudar o quadro atual de baixa participação e representatividade feminina no Judiciário Maranhense. O movimento, integrado por magistradas ativas e inativas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), faz referência à escritora negra maranhense que marcou a história do Brasil no século XIX, apresentando avanços quanto à posição da mulher no espaço público.

Sabe-se que o enfrentamento da discriminação de gênero é uma luta constante das mulheres, não somente no âmbito social, mas inclusive dentro as esferas públicas dos poderes, sejam eles. Executivo, Legislativo ou Judiciário.

Dessa maneira, realizar e implementar políticas públicas de incentivo à participação feminina no poder, é assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional dos órgãos.

Ademais, é oportuno destacar que o objetivo de instituir o presente projeto de lei não é apenas estabelecer o dia da “PARIDADE DE GÊNERO”, mas maximizar os horizontes acerca de um problema que não é comum apenas no Estado do Maranhão, mas em todo território nacional. Dito isso, a aprovação deste Projeto de Lei é algo fundamental, pois combater é uma forma de conscientizar.

Diante das razões acima expostas, solicito aos nobres colegas Deputados a aprovação desta propositura.

**JANAINA RAMOS
DEPUTADA ESTADUAL**